



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

### **ATA N.º 02 de 2021 do Colegiados de Letras**

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte um, às dezesseis horas e trinta minutos, os membros do Colegiado do curso de Letras — o Coordenador de curso, Mateus da Rosa Pereira, e os docentes Abel da Silveira Viana, Débora Almeida de Oliveira, Fabiane Taboada Dias, Ingrid Gonçalves Caseira, Isabel Selistre, Lauro Gomes, Luciana Delgado, Luis Felipe Rhoden Freitas, Nanashara Behle, Rafaela Fetzner Drey, Viviane Izabel da Silva e a representante discente Julia Ferri reuniram-se remotamente, com o uso de uma sala virtual na plataforma Google Meet. A pauta contemplou (a) a realização de certificação de conhecimentos e (b) a oferta de disciplinas de caráter prático em Letras (estágios curriculares e Metodologia de Ensino). Mateus explicou como funcionam os processos de aproveitamento de curso e certificação de conhecimento e ponderou que, diante da dificuldade de realização de provas presenciais, é difícil garantir a lisura do processo em ensino remoto. O professor Felipe relatou que já fez entrevistas orais para seleção e nivelamento de proficiência em inglês, o que poderia ser aplicado aos procedimentos de avaliação de certificação. Dudlei também lembrou que existem provas de proficiência que são realizadas à distância, como as do TOEFL. Isabel considerou que seria complicado não ter a certificação de conhecimentos para Língua Inglesa I, e concordou com Felipe que é possível fazer uma entrevista. Rafaela está esperando da Proen uma resposta sobre as condições de oferta das certificações de conhecimento, para saber se é possível especificar quais componentes podem ser passíveis de certificação remota. Dudlei levantou a possibilidade de realizar provas escritas presenciais, respeitando-se todos os protocolos de segurança, em casos específicos. Rafaela afirmou que isso é possível no escopo da Resolução 015/2021, desde que não estejamos sob a vigência da bandeira preta e respeitando-se as instâncias competentes (Colegiado e Comitê de Crise). Mateus propôs o seguinte encaminhamento: que seja oferecida a certificação de conhecimento e que o instrumento



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

de avaliação seja definido posteriormente, a partir das solicitações apresentadas. O colegiado mostrou-se favorável à realização de certificação de conhecimento, deixando em aberto o formato do instrumento de avaliação, inclusive se será presencial ou remoto. Passando ao segundo item da pauta, Mateus explicou que diante da situação da pandemia e do ensino das redes públicas de ensino, é difícil garantir que os alunos do IFRS não terão que realizar atividades presenciais nas escolas, porque isso depende da organização das escolas. Mateus compartilhou com o Colegiado que o NDE debateu a situação e recomenda que os estágios não sejam ofertados em um primeiro momento. Julia salientou que a oferta de estágios atualmente implica uma série de complicações, tais como o desencontro dos calendários das APNPs com o das escolas, os riscos que a pandemia traz aos estagiários, as bandeiras e do ensino remoto/presencial. Mateus lembrou que os estágios foram ofertados no segundo ciclo de APNPs para priorizar a situação das formandas e que, na retomada do calendário, os alunos matriculados nos estágios não estão em situação de formatura. Rafaela avaliou que os estágios realizados no IFRS foram muito bons, mas não refletem a situação do restante da rede pública de ensino, pois se trata de um ambiente mais controlado. Rafaela ponderou que não se vislumbra hoje uma perspectiva de melhora da situação sanitária no Estado, o que impõe muita insegurança aos estagiários e muitas incertezas no funcionamento das escolas. Rafaela propôs que, seguindo o que se fez no primeiro ciclo de APNPs, não sejam ofertados os estágios no primeiro semestre da retomada do calendário acadêmico, mas que a situação seja reavaliada em agosto, para o segundo semestre letivo. O colegiado expressou concordância com esse encaminhamento. Com relação à disciplina de Metodologia e Laboratório, Mateus enfatizou que, na ementa dessas disciplinas, existe a previsão de um projeto de extensão curricularizada articulada com as redes de ensino, ponto ilustrado pela professora Rafaela com suas experiências com as micropráticas de inglês. Rafaela destacou a importância dessas disciplinas como preparatórias para os estágios curriculares, como medida de êxito do curso de Letras e de aproximação entre alunos e escolas. A professora ponderou que seria possível ofertar essas disciplinas de forma



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

totalmente remota, envolvendo a comunidade, com um projeto de extensão, estabelecendo uma parceria com escolas da região. Mateus concordou que, nessas disciplinas de metodologia e laboratório de ensino, o IFRS tem mais poder de decisão no que tange à definição do projeto de extensão curricular, por isso essa oferta se torna mais segura para todos os envolvidos. Abel compartilhou com o Colegiado que, quando ofertou essa disciplina em APNP, a turma entrou em contato com os professores de escolas onde eles pretendiam realizar seus estágios. Ingrid tomou a palavra para salientar que essa disciplina é fundamental para preparar os alunos para o planejamento de aulas de língua materna. Diante da exposição dos colegas, o Colegiado decidiu ofertar a disciplina de Metodologia e Laboratório de Ensino de LP, e que o projeto de extensão curricularizada será realizado totalmente de forma virtual, para preservar a saúde e a segurança de todos os envolvidos. Sem mais assuntos a tratar, o Coordenador do Colegiado de Letras agradeceu o comparecimento de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a constar, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos demais presentes. Observação: os encaminhamentos encontram-se sublinhados.